
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 179, DE 25 DE JUNHO DE 2026

FICA CONVOCADA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERÁ COMO TEMA: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS”, CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROMVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Etapa Municipal de Cantá da 18ª Conferência Nacional de Saúde, nos dias 02 e 03 de junho de 2026, em local a ser definido.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**.

§1º Os eixos temáticos da 7ª CMS são:

- I - Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
- II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: Emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV - Modelos de Atenção e Gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, editado mediante Resolução do CMS e publicado em Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 7ª CMS correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BAEA0C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/06/2026. Edição 2679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>